



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383

www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO N° 002/2017

(DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE)

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica Constituído o CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE do município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela lei n° 487/2013 de 22 de Abril de 2013, que será composto na seguinte representatividade:

I - Representante da Diretoria do Meio Ambiente do Município de Florínea:

Titular: Cezar Augusto Fernandes

Suplente: Ailton Roque de Oliveira

II - Representante da Secretaria de Educação do Município de Florínea:

Titular: Elisangela Cristina Martins Dias

Suplente: Givanilda Rodrigues

III - Representante da Diretoria de Agricultura e Pecuária do Município de Florínea:

Titular: André de Oliveira

Suplente: Edson Faustino do Nascimento

IV - Representante da Secretaria do Bem Estar Social:

Titular: Ana Paula Vasconcelos Cerqueira do Amaral

Suplente: Hélio Rorato

V - Representante da Associação dos Produtores da Micro bacia da Água do Pântano

Titular: Marcos Augusto Pinto

Suplente: Orlando Silvino Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

VI – Representante da ONG ADERP – Associação de Defesa da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema:

Titular: Alexandre Ricardo Pinto

Suplente: Elias Primo Soares

VII – Representante do Condomínio Recanto das Aguas do Município de Florínea:

Titular: Armando Cominato

Suplente: Solange Aparecida Prestes Lira Cominato

VIII – Representante do Condomínio Agua Azul do Município de Florínea:

Titular: Cristiano Aparecido Arcanjo

Suplente: Inês Ronconi

Artigo 2º - As funções dos membros do Conselho serão executadas gratuitamente e consideradas como serviços relevantes para o município.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Florínea, 05 de Janeiro de 2017.



Paulo Eduardo Pinto

Prefeito Municipal de Florínea